



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 103/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS CAMBARÁS”, BAIRRO JARDIM DAS ORQUÍDEAS, DISTRITO DE MORAES ALMEIDA-ITAITUBA-PA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA DAS CAMBARÁS**”, a rua localizada no perímetro que vai a partir da BR 163 até o final da demarcação da Léngua Patrimonial, entre as quadras 1C e 1B ,no Bairro Jardim das Orquídeas, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Para, em 21 de agosto de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente